



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28
Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99)3539-1502



LEI MUNICIPAL Nº 228/2019. DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PECUARISTA E DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SRA. KARLA BATISTA CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica criado no Município de Vila Nova dos Martírios - MA em seu calendário de festas e comemorações o 2º DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO como o DIA DO PECUARISTA e o DIA DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

Art. 2º - Sabe-se que o Pecuarista exerce atividade que envolve a criação de gado, a domesticação e a reprodução de animais, fomentando e fortalecendo a riqueza local, contribuindo para que o alimento chegue à mesa da população, e o Vaqueiro é uma função muito importante na nossa região, um símbolo de coragem e arrojo dos sertanejos e, com atividade profissional reconhecida através da Lei Nº 12.870/2013, assim temos oficializado o 2º domingo de outubro como o dia consagrado ao VAQUEIRO do Município de Vila Nova dos Martírios - MA.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28
Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99)3539-1502



LEI MUNICIPAL Nº 228/2019. DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PECUARISTA E DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SRA. KARLA BATISTA CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica criado no Município de Vila Nova dos Martírios - MA em seu calendário de festas e comemorações o 2º DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO como o DIA DO PECUARISTA e o DIA DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

Art. 2º - Sabe-se que o Pecuarista exerce atividade que envolve a criação de gado, a domesticação e a reprodução de animais, fomentando e fortalecendo a riqueza local, contribuindo para que o alimento chegue à mesa da população, e o Vaqueiro é uma função muito importante na nossa região, um símbolo de coragem e arrojo dos sertanejos e, com atividade profissional reconhecida através da Lei Nº 12.870/2013, assim temos oficializado o 2º domingo de outubro como o dia consagrado ao VAQUEIRO do Município de Vila Nova dos Martírios - MA.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal